

Degravação Audiência Pública RIVI DF LOG

Empreendedor:

Empresa responsável pelo estudo:

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhora Natália (09:47)

Boa noite, em nome do Brasília Ambiental quero dar boas-vindas a todos que estão participando dessa nossa audiência pública de hoje. Hoje nós vamos fazer a apresentação do relatório de impacto de vizinhança referente ao parcelamento de solo localizado na Região Administrativa de Santa Maria, na Rodovia DF 290, o nome do empreendimento DF LOG. Pessoal a nossa audiência pública ela é dividida em quarto, em 4 partes. Nós temos essa introdução inicial, onde a gente passa os avisos breves, como que se conduz audiência, a respeito das perguntas, a respeito da legislação aplicada, essa audiência pública. Fazemos essa introdução em seguida, passamos a palavra para o representante legal que vai apresentar o estudo. Em seguida, fazemos um intervalo para poder compilar as perguntas que possível cheguem, as dúvidas e partimos para o encerramento. Então são em 4 partes. Essa audiência pública. Ela acontece de forma virtual, mas também presencial de forma. Com um ponto presencial, perdão, ponto presencial em Santa Maria. Então, vamos iniciar. Eu vou passar algumas informações a respeito do processo. Então, o processo de licenciamento ambiental aqui no IBRAM, o número dele, se vocês quiserem anotar importante é 003910009490/2022-31. O nome do empreendimento DF LOG a localização dele às margens da Rodovia DF 290, setor Meirelles, na Região Administrativa de Santa Maria. O tipo de licença ambiental que está sendo analisada neste momento é a licença prévia referente à atividade de parcelamento de solo. O interessado desse parcelamento chama-se Número 1 Desenvolvimento Urbano e a empresa responsável pela pelo estudo, pela elaboração do estudo ambiental, é a Ecotech Tecnológica Ambiental e Consultoria. Pessoal só para frisar, a apresentação desse estudo ambiental ele não tem um caráter decisório. Essa audiência pública é para gente colher informações e contribuição da sociedade, para gente trabalhar dentro do estudo e analisar o processo a fim de diminuir os impactos ambientais com a criação desse empreendimento. Então para gente fazer essa audiência pública a gente segue, é as normas legais. Então, é a Lei Distrital 5.081 de 11/03/2013, a Resolução CONAMA número 9 de 3/12/1987 e a nossa Instrução Normativa número 11 de 11/06/2024. Então assim, pessoal, para participar dessa audiência pública na nossa Transmissão do YouTube, vocês vão localizar um formulário. Existe um formulário que vocês vão preencher identificando com nome, e-mail, a localidade e vocês vão mandar pergunta para a gente e a gente vai responder aqui depois do intervalo. Além de participar por meio de perguntas, vocês também podem se dirigir ao ponto presencial, vou passar o endereço aqui pra vocês. Ele está localizado no Centro Educacional 416 de Santa Maria, Colégio Cívico Militar do DF, situado na EQE 416/516, lote A, Santa Maria. Então, qualquer pessoa que tiver dificuldade, não tiver acesso à internet, não tiver como participar virtualmente nesse momento, é só se dirigir a um Colégio Cívico Militar que nós vamos passar a palavra para vocês e vocês vão poder fazer as contribuições. Assim, só pra explicar um pouquinho como funciona o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento ambiental para parcelamento de solo ele é dividido em 3 partes. A licença prévia, que é apresentação do estudo ambiental, que é onde a gente analisa, pega a manifestação dos órgãos que compõem também esse estudo. E tem a licença de instalação, que é pra gente analisar os projetos, onde são apresentados pela empresa. Os projetos em relação ao empreendimento e também aí no terceiro momento temos a licença de operação, aonde estão estabelecidas condicionantes para diminuir os impactos ambientais referente a esse empreendimento. Então agora eu vou passar a palavra para o André, da Ecotech que vai apresentar o estudo para vocês.

Senhor André (16:37)

Boa noite a todos. Meu nome é André. Coordenador (...) vou apresentar (...) o estudo ambiental. (...) ambiental trata parcelamento urbano denominado DF LOG (...) na RA de Santa Maria, Setor Meireles. É uma gleba privada, está sob a gestão da Número 1 Desenvolvimento Urbano, porém, pertence a cinco pessoas jurídicas em diferentes proporções que são a Business Gestão Empresarial (...) AGP Administração, Participação e Investimentos, com 14%, SB Participações Empreendimentos com 10%, Ativos Participações, 6% e a Gibraltar Investimentos Imobiliários e participações com os

demais 4%. Esse parcelamento de solo urbano situa-se no Setor Meireles e a gleba possui 18,29 ha de área topográfica já com o seu coeficiente correção topográfica. O acesso a essa gleba faz-se pela rodovia DF 290, quilômetro 3, assim também como pela BR040, a partir da Vicinal, da VC 371. O processo de licenciamento ambiental já foi apresentado aí pela Natália e o processo de licenciamento urbanístico 39000008542 de 2022-80. E se prende ele. E aí (...) urbanístico ambiental falado (...). Bom, esse empreendimento (...) do Distrito Federal, especificamente Região Administrativa de Santa Maria, seus acessos, como falei há pouco, pode ser através da BR040 entrando pela VC 371 ou seguindo até o viaduto com a DF 290 no quilômetro 3 (...). Mas vamos falar um pouquinho do (...). Ao falarmos dessa (...) vamos ter uma análise das (...) aéreas (...) cuja base de dados, cuja fonte é a SEDUH, GeoPortal (...). Compulsamos imagens que datam de (...). Retornando, como estava dizendo, a gleba do DF LOG situa-se ao sul do Distrito Federal na Região Administrativa de Santa Maria, especificamente, no Setor Meireles. O seu acesso pode ser feito através da BR040, seguindo pela VC 371 ou alcançando o viaduto com a Rodovia DF 290., seguindo por essa no quilômetro 3. Essa gleba nós fizemos um estudo histórico dessa gleba através de fotografias aéreas e imagens de satélite, cuja fonte a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o GeoPortal e o Google Earth. Compulsamos imagens de 1973 até 2023 e nós não conseguimos identificar registro da época que houve alteração da cobertura vegetal original. Não conseguimos identificar quando houve a modificação de uso e a partir de 1973, essas imagens já demonstram que existia na área a extração de areia, atividade de extração mineral que foi executada de forma desordenada, o que resultou numa degradação ambiental, mantendo parte da gleba com solo, com subsolo exposto às intempéries. A partir de 2002 foram identificadas algumas ocupações irregulares, logo removidas e também iniciou uma ocupação que permanece até hoje com uma atividade de separação de resíduos. Aqui a gente observa que na década de 73 a na década de 70, na década de 80 já havia atividade de mineração. Em 2002, como falado, houve uma ocupação nesse trecho, o que demonstra que essa área é alvo que pode ser ocupada de forma irregular, o que traz grande prejuízo aí a questão ambiental e urbanística. Essa ocupação ela foi removida, porém a degradação da mineração ela permaneceu. Parte da área aonde estava, inclusive, essa ocupação ela foi recuperada pela camada herbácea e hoje ela se encontra com essa fisionomia. Bom, a gente falou um pouquinho do passado, vou falar da situação atual. Hoje essa gleba ela está dividida em 3 partes, uma parte que tem 3,8 há ela tem atividades comerciais instaladas para separação e comércio de resíduos de recicláveis no ferro velho e também comercialização de insumos da construção que são brita e areia. Quase 7 há, 6.6 há, permanecem degradado pela mineração de areia, com subsolo exposto, inclusive, com acúmulo de água de chuva e o restante da gleba 7.9 ha ele recompôs a vegetação com a camada herbácea exótica ao cerrado, com algumas árvores isoladas de cerrado, mas em baixa densidade, com densidade típica de campos. Aqui é um retrato de como se encontra a área hoje, a gleba inteira, como é que ela está ocupada e utilizada. Aqui eu destaco o espaço utilizado para atividade de separação de resíduos e estocagem de insumos de construção civil. Aqui, o trecho que permanece degradado pela atividade minerária, inclusive, como pode observar essa atividade, ela ocorreu sem respeitar a conformação topográfica. Então, acabou que ela deixou o terreno com bastante irregularidade. Existem, inclusive, trechos que são bem íngremes por conta disso, há cortes aqui, a gente vai ver mais lá pra frente quando chegar na parte de declividade vai retratar esses traços aqui, aonde há uma declividade mais acentuada. Mas em termos gerais, o terreno é plano. E aqui é o trecho, o espaço da gleba onde a camada herbácea exótica ao cerrado é formada por braquiária, principalmente, iniciou o processo de recuperação com algumas árvores isoladas típicas do cerrado e árvores também exóticas, inclusive, a flora nativa. Aqui uma visão de cima de como esse espaço, esses 18 ha estão utilizados hoje ou pode-se dizer, subutilizados, não é. Já que a gente falou do passado e do presente, vamos agora olhar para o futuro. Qual é o uso projetado para essa gleba para dar uma destinação, uma função social para ela? Então, a Número 1 projetou a ocupação da gleba, com 24 lotes com essa tipologia de uso, sendo que 6 lotes para comércio, serviço, indústria de nível médio. E aqui há também 10 votos para a indústria, também de nível média e 6 lotes para indústrias de porte regional, que fica na beira da rodovia. E 2 lotes para destinados a equipamentos públicos. Então, hoje a proposta de ocupação com seu endereçamento é apresentada nessa outra figura. Bom, os aspectos urbanísticos dessa gleba do DF LOG. O DF LOG ele foi projetado à luz do PDOT. Em 3.05 ha deles se encontram em zona rural de um dos controlado que não será objeto de parcelamento e esse trecho será destacado da gleba na hora do registro da parte urbana, os demais 15,24 ha estão localizados em zona urbana de expansão e qualificação, que é uma área propensa a ocupação urbana. Ela está situada próximo aos núcleos urbanos de Santa Maria e dos municípios goianos de Valparaíso e do Novo Gama. Situa-se também próximo ao Polo de Desenvolvimento Econômico JK e ao corredor de transporte das rodovias BR040 e DF290. Então, voltando aqui ao zoneamento territorial, a forma de ocupação prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, a parte norte da gleba se situa em zona rural e não será objeto de parcelamento. Ela Foi retirada do projeto e o projeto urbanístico contempla somente essa mancha amarela, que está exatamente na ZUEQ, que zona urbana de expansão e qualificação. Um estudo preliminar de urbanístico foi elaborado atendendo as diretrizes da ZUEQ e quais são essas diretrizes? A integração e a conexão do seu sistema viário com a malha urbana existente. Visa atribuir função social, área que está sem utilização, recuperar o dano ambiental que se configura na área que foi minerada e abandonada, define áreas para uso diversificado, como que pode ser implantado indústria, uso institucional, comércio, serviços, não é. Contribui com a oferta de empregos, otimiza a utilização da infraestrutura urbana instalada naquela região. Ele foi projetado para uso exclusivo para atividades econômicas, não sendo permitido o uso habitacional. Portanto, percebe-se ser um polo gerador de empregos e oferta de serviço, integrasse com as ocupações residenciais. É um vazio urbano apto a ocupação proposta. Contribui com a estruturação urbanística do Setor Meireles, que hoje vem sendo bastante ocupado, é um dos vetores de dinamização

urbana do Distrito Federal, Setor Meireles. Então, ele vai contribuir para preencher esse espaço. Otimiza a priorização da ocupação urbana em áreas com infraestrutura implantada e de vazios urbanos em consonância com o Inciso 9, Artigo Oitavo do PDOT e atende todas as diretrizes da DIUR 6 que são as diretrizes do setor Meireles e as diretrizes urbanísticas específicas dessa gleba que é 59 de 2022. Em termos ambientais ele não se situa em qualquer unidade de conservação, em zona de amortecimento. A gleba não tem no trecho da ZUEQ qualquer APP, não tem áreas de preservação permanente, não tem áreas que tenham restrição para ocupação. No trecho que está na zona rural de uso controlado, existe um pedaço de 450 m² de uma APP de nascente, nascente essa se situa ao norte, no terreno vizinho e que não tem interferência qualquer com a área passível de parcelamento. E quanto ao zoneamento ecológico econômico do Distrito Federal, ele se situa na zona de dinamização produtiva com equidade, cujo objetivo é diversificar as bases produtivas para compatibilizar com os riscos ecológicos existentes. Bom, aqui a gente vê o zoneamento ambiental. Essa mancha é a APA do Planalto Central, que não sobreponha gleba e como se sabe, as áreas de proteção ambiental não têm zona de amortecimento. Então, essa gleba não está em nenhuma categoria de unidade de conservação, tão pouco em zona de amortecimento. A unidade de conservação mais próxima seria o Parque Ecológico de Santa Maria, cujo pedaço situa-se aqui ao norte, mais fora do raio de 2000 m. Voltando aqui para o zoneamento ecológico econômico do DF, essa gleba, ela se situa na subzona de dinamização produtiva com equidade 2, que é destinada a integração de núcleos urbanos no eixo sul, sudoeste e sul do Distrito Federal, através da qualificação urbana em ambientes que não dependem diretamente da manutenção do cerrado. Como é o caso. Aqui vai qualificar urbanisticamente esse espaço, esse vazio urbano, esse terreno subutilizado. Os riscos ecológicos percebidos no ZEE DF são a perda diária de recarga de aquífero que atinge 92% da gleba. O restante da gleba, ela está em área de médio risco de perda de recarga de aquífero. A perda de solo por erosão ocupa 91% da gleba. O risco ecológico de contaminação do subsolo, os outros 91% da gleba e não há risco de perda de remanescente de cerrado, porque toda a cobertura nativa ela foi suprimida antes mesmo de 1973, então, há mais de 50 anos que não existe remanescente de cerrado sob essa gleba. Os riscos ambientais do ZEE são representados nessa figura, onde pode-se perceber que a maior parte do risco de perda de recarga de aquífero está nesse trecho laranja, que também é aonde está a maior parte do risco de contaminação do subsolo e por outro lado a perda de solo por erosão já é baixa dada ao terreno ser predominantemente plano. Dentre as suas características ambientais, destacam-se as suas rochas que pertencem a afloramentos de quartzito médio, que foram identificados em campo pela geóloga Patrícia, que executou esse serviço. O solo também nós mapeamos em campo o solo 63% da gleba que a gente chama aqui de área diretamente afetada, ADA, doravante vou chamar de ADA a gleba. Ela é composta de espodosolo ferrilúvico onde ocorreu a mineração de areia, uma areia saibrosa e os outros 37% da ADA ela é sobreposta de latossolo vermelho/amarelo. O terreno situa-se em relevo plano/elevado. A geomorfologia é o plano elevado com trecho plano a suave ondulado, altitude superior a 1100 m e predominam declividades inferiores a 20%, apesar de haver incrustações maiores, como eu havia mostrado na foto anterior dada a extração mineral. Então, voltando aqui. Aqui é um mapa geológico que demonstra que tem uma classe só de rochas que são os quartzitos que foram identificados na região, isso é parte da do solo. Aqui o mapa de solos, isso é um mapa que nós buscamos na base cartográfica do DF e que em campo nós o detalhamos e apuramos melhor porque na base cartográfica do DF ele vem numa escala muito grande e o nosso trabalho em campo é otimizar essa escala, verificando a situação real em campo. Situação essa apresentada nesse mapa mais detalhado, onde o espodosolo ocupa essa área e o latossolo vermelho a área onde coincide com o trecho onde a camada herbácea exótica ao errado se recompõe. Aqui mostra parte desse solo o latossolo. E a geomorfologia em relação a geotecnia, nós fizemos 2 ensaios de soldagem. Um furo de sondagem cada classe de solo e percebemos que esses solos, eles são compactados em profundidades superiores aos 7 m. O espodosolo, ele tem consistência mole até 2 m, e o latossolo demonstrou a consistência mole a muito mole até 4 m. Isso significa que são solos que precisam de um tratamento para ser ocupado, de alguns cuidados, porque são solos que tem uma certa instabilidade, mas são passíveis de ocupação urbana. O nível do aquífero ele estava raso devido à atividade de mineração que decapitou bastante, retirou uma grande camada de solo e tornou mais próximo o aquífero da nova superfície que foi formada. A ADA ela apresenta riscos geotécnicos, mas que não são impeditivos para a atividade proposta. A susceptibilidade a erosão é baixa, muito baixa, onde tem a camada herbácea, que por ser um trecho também plano e também por ter essa cobertura vegetal e ela é moderada, muito alta aonde está o espodosolo, porque o solo está exposto às intempéries e a cada ciclo de chuva vai sendo lavado em um processo permanente, um processo erosivo permanente. Aqui a gente vê a declividade, aonde essa mancha vermelha são pequenas incrustações que ficaram da atividade minerária, mas o predomínio é plano, aonde se vê que a maior parte do terreno está em declividades abaixo de 20%. Quanto a hidrografia a ADA ela se situa na região hidrográfica do Rio Paraná, na unidade hidrográfica do Rio Corumbá, na unidade hidrográfica do Ribeirão Santa Maria, que é o curso da água mais próximo. Esse curso da água, ele é classificado pelo Conselho de Recursos Hídricos do DF como classe 2. E nós procedemos lá em no mês de fevereiro deste ano, há uma coleta de amostras de água para avaliar a qualidade do corpo receptor. Nós coletamos a água exatamente no ponto onde a equipe de infraestrutura da (?) é projetou o lançamento das águas pluviais e ao estudar o resultado, verificamos que hoje a situação atual, antes de qualquer ocupação, intervenção na gleba já existem alguns parâmetros fora de conformidade e não conformidade que não atinge os valores máximos permitidos. Então, o curso da água já tem uma qualidade a quem do que deveria ter. Bom, a quanto a hidrogeologia, predomina na ADA o sistema P1 do domínio poroso, que é o solo, né, que é um sistema, é um com grandes índices de infiltração sobre um sistema R3Q3, que é o sistema rochoso, domínio fraturado. E a sobreposição desse sistema P1 no R3Q3, ele indica se uma área que favorece a infiltração das águas pluviais e por

consequência, a recarga dos aquíferos. Nós executamos na região e em cada classe de solo um ensaio de infiltração pelos métodos anéis concêntricos e *open and hole* e verificamos que a condutividade hidráulica na camada superficial, pelos anéis concêntricos, ela é alta em ambas as classes de solo, enquanto na medida que se aprofunda que foi pelo método *open and hole* verificamos que condutividade hidráulica é alta/baixa no latossolo e baixa a moderada no espodossolo. Aqui o mapa hidrográfico situando o empreendimento em relação ao leito do córrego, desculpa, ao leito do Ribeirão Santa Maria, ele está relativamente próximo a cerca de 300 m de distância desse ribeirão. Bom, em relação a flora nós não conseguimos identificar quando houve a supressão da vegetação. Então, não existe hoje remanescente de vegetação nativa, aliás, não existe desde 1973 remanescente de vegetação nativa, mas existem algumas árvores nativas isoladas no trecho aonde a vegetação herbácea recuperou e na e tá na fase da LI essas árvores elas vão ser identificadas e catalogadas. Predomina na gleba também, algumas espécies arbóreas exóticas da flora brasileira como eucalipto, pinheiro, mangueira, que foram plantadas lá pelos ocupantes da gleba. Na fase, como eu disse há pouco, na fase da LI ela será requerida autorização de corte de árvores isoladas e para isso a gente vai apresentar um inventário catalogando todas essas árvores. Bom, no que tange a fauna, hoje a Instrução Normativa do IBRAM número 12/2022, ela dispensa a elaboração de estudos de fauna. Mesmo assim, a gente pode perceber que, por não ter atributos naturais, a área configurar-se como degradada, ela não tem elementos que que atraem a fauna nativa e que possam servir como habitat. Então, acreditamos que até esse estudo de fauna não identificaria muitos animais ali na região. Bom, compulsando GeoPortal a gente identificou que há uma APP que na verdade, não existe. O GeoPortal indica existir um afluente do Ribeirão Santa Maria com origem na ADA, mas a gente foi verificar em campo, fizemos um estudo cartográfico, fizemos um levantamento de dados em campo e verificamos que o que é atribuído como um curso da água, na verdade é um canal que foi escavado a partir da área minerada, que é um efeito de um processo erosivo e que ele teve um aumento gradativo ao longo do tempo desse ravinamento e contribuindo com isso a gente verificou também que o GeoPortal assim como indica existir esse curso da água na propriedade. indica existia um curso de água sobre a rodovia DF 290. O que remete a necessidade de corrigir nesses casos específicos, a base de dados do GeoPortal. A gente demonstra aqui, essa é a fotografia extraída do GeoPortal que demonstra esse curso da água e diria que aqui teria um APP, só que verificamos que ele tenha origem aqui nessa área minerada e na verdade é um sulco erosivo e que não seria um curso de água natural. Um afluente do Ribeirão Santa Maria. Pode-se perceber, como disse há pouco, que existe também um indicativo de ter um curso de água sobre o leito da Rodovia DF 290. Então, essa base de dados do GeoPortal carece de uma atualização e correção. Dada essas informações a gente descaracterizou a existência de APP na ADA, na área diretamente afetada, na área objeto de parcelamento. Não existe interferência com as áreas úmidas. O trecho saturado de espodossolo ele tá um norte da gleba, na zona rural, que é um local que não vai ser parcelado. Então, não há área úmida na zona urbana e de expansão e qualificação, ou seja, não área úmida na gleba, no trecho da gleba objeto de parcelamento. Em termos de área degradada. A gente tem esse pedaço que foi minerado de forma desordenada e que sobrou o solo exposto e que necessita de ser recuperado e a forma de recuperá-la hoje é a própria urbanização. Bom, após a as características ambientais, vamos falar um pouquinho do que está previsto lá em termos de infraestrutura, a equipe da *hub* (?) elaborou os estudos de concepção de água, esgoto e drenagem e atendeu para isso as normas da ABNT e os parâmetros que a CAESB estabelece específico no termo de viabilidade técnica 010 de 2024. Calculou a demanda hídrica e 9.95 litros por segundo, uma vazão distribuição aqui de 27,57. Será atendido pelo sistema produtor Corumbá, abastecido então por água superficial interligado ao reservatório do Total Ville, que é a única alternativa estudada, indicada, desculpa, e não há interferência com redes existentes ou projetadas na ADA. Aqui se vê a interligação com reservatório que está no Total Ville, que vai seguir pela vicinal, pela VC 357 e alcançar a que a gleba no seu limite leste. Aqui a distribuição, a rede de distribuição de água no interior da gleba. Aqui também, só destacando mais uma vez se percebe a delimitação da área diretamente afetada, o trecho cinza é o trecho que está em zona rural, portanto não vai ser objeto de parcelamento. E o trecho que está em zona urbana objeto de parcelamento é esse trecho colorido, só pra reforçar que atendeu as diretrizes urbanísticas. Voltando ao esgotamento sanitário. O estudo de concepção também atendeu as normas da ABNT e da Caesb. A geração de efluente calculado está em pouco mais de 12 litros por segundo. Ele vai ser atendido pela estação de tratamento Santa Maria Alagado com uma interligação, aliás, ele vai para esse sistema, mas ele deve ir direto para o Alagado através de uma estação elevatória de esgoto bruto que está projetada e não tem interferência também com redes existentes ou redes projetadas na área diretamente afetada. Aqui está o percurso que ele deve seguir seguindo aqui para ETE do Alagado que se encontra nessa região. No que tange à drenagem pluvial, a NOVACAP informou que não há interferência com redes existentes ou projetadas, indicando que o interessado deveria arcar com o custo de implantação da drenagem urbana da sua gleba, motivo pelo qual também foi elaborado um estudo específico, atendendo os critérios e parâmetros estabelecidos pela ADASA, em especial a resolução 026 de 2023, assim como o termo de referência que a NOVACAP fornece para a elaboração desse tipo de estudo. A captação será efetuada em bocas de lobo para escoar a toda a todo o deflúvio pluvial até a bacia de detenção projetada na ADA, que servirá como reservatório de qualidade de evasão para amortecer toda água que chega e só depois conduzi-la para fazer o lançamento final dela no Ribeirão de Santa Maria, com uma vazão de pré desenvolvimento, atendendo assim às normas específicas estabelecidas pela ADASA. E esse projeto está aprovado pela NOVACAP. Aqui tem uma configuração da rede de coleta nas bocas de lobo que vai conduzir para a bacia de detenção e da bacia de detenção segue em direção ao Ribeirão Santa Maria. Bom, ainda falando de infraestrutura sanitária e urbana, foi consulta da SLU no que se refere aos resíduos sólidos do SLU, um informou ter a capacidade de atender e que não existe interferência da gleba com

dispositivos de limpeza urbana. No que se refere a energia elétrica NEOENERGIA informou que tem capacidade de atender, tem inviabilidade técnica para fornecer energia elétrica para o empreendimento e a CEB informou que não há interferência com rede de iluminação pública e também pode atender a ao interessado. A DER também foi consultado pelo empreendimento está à margem da Rodovia DF290 e o DER informou que não há interferência com a faixa de domínio, mas existe interferência com a faixa não edificante, que foi respeitada na hora de projetar a configuração do lote, do loteamento, a configuração dos lotes. Então, para avaliarmos os efeitos ambientais dessa atividade, nós utilizamos o método da lista de checagem sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, nas etapas de planejamento, nas etapas de implantação, na instalação que é a construção, a implantação da infraestrutura urbana que se resume na instalação das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação, energia elétrica e também avaliamos na etapa de ocupação do empreendimento. Os aspectos avaliados, nós avaliamos esses impactos ambientais no que se refere à sua natureza, a ocorrência se efetiva ou potencial, a incidência é direto ou indireto, a abrangência, a temporalidade, a duração, reversibilidade, a magnitude, a cumulatividade e a sinergia. Nós avaliamos como impactos positivos na fase de planejamento a geração de emprego, a geração de dados e informações não só para a gleba, mais para a região, através desse estudo, a valorização da terra e a ordenação da ocupação do solo. Esses são efeitos positivos que acontecem já na fase de planejamento. Efeitos positivos que acontecem na fase de instalação é a reposição da cobertura vegetal, a reversão da área degradada, ela é um efeito positivo, a geração de emprego, ocupação, renda e tributos, alteração dessa função social, dessa terra que está subutilizada, que vai estar propiciando, gerar emprego e isso aí também é ocorre na fase de ocupação e quando também vai consolidar a reposição da cobertura dentro de cada lote, de cada atividade que vai ser desenvolvida nesse parcelamento do solo. Já por outro lado, a equipe técnica identificou como impactos negativos na fase de planejamento que seriam potenciais e não ocorreram, que eram a ocorrência de erosões, supressão de vegetação ou alteração da estrutura urbana durante o planejamento, a difusão de informações, a produção de informações, mas não foi necessário causar nenhum efeito negativo para levantamento de dados. Já na fase de instalação, quando vier a obra de implantação da infraestrutura urbana, percebe-se como efeitos negativos, sejam eles potenciais que podem acontecer ou não, ou danos ambientais que vão acontecer, é a poluição sonora, a poluição atmosférica através da emissão de gases partículas das máquinas e veículos utilizados na obra, a suspensão de poeira, principalmente nessa época de seca que a gente vive, a redução da recarga dos aquíferos, contaminação da água subterrânea, consumo de água subterrânea porque durante a obra pode ser perfurado um poço ou não para uso da água subterrânea na implantação do empreendimento, desde que também seja outorgado, concedido a outorga prévia pela ADASA para perfuração desse poço. A poluição do Ribeirão Santa Maria, outro impacto ambiental negativo potencial seria o assoreamento do Ribeirão. Alguns impactos vão acontecer, outros não, outros podem acontecer, né, mas a gente vai trabalhar para evitar. Na fase de instalação pode ocorrer erosões, pode ter a supressão das árvores, das poucas árvores que tem lá ainda, alterar a estrutura urbana do entorno, compactar o solo, pode ocorrer recalque e solapamentos, contaminação do solo e subsolo, consumo de recursos minerais, geração de resíduos da construção civil, aumento da ocorrência de animais sinantrópicos, acidente de trânsito e incômodos em geral a população vizinha, principalmente a população que está ali defronte no Valparaíso, passando ali para o para o perto do Novo Gama. Na fase de ocupação, os impactos negativos são poucos, mas é a manutenção da impermeabilização do solo, ocorrência de processos erosivos, contaminação pela gestão dos resíduos sólidos, consumo de água, de energia elétrica, proliferação de zoonoses, atração de animais cosmopolitas, entre outros. Bom, como IBRAM pede, sempre fazemos uma síntese, uma cenarização do que que acontece se nós implantarmos ou não implantarmos o empreendimento. Então, nessa cenarização nós consideramos a característica da ADA, consideramos o crescimento demográfico do Distrito Federal, que a população tem crescido bastante, o aumento da demanda imobiliária nesse território, a expansão urbana de Santa Maria, do Gama, da região do entorno ali, em especial também do setor Meirelles, que é um local, um vetor de crescimento e a perspectiva do seu desenvolvimento. Assim, nós projetamos 3 cenários. O primeiro é mantendo as características atuais que é subutilizar esse vazio urbano, gerar renda exclusivamente para pelas atividades comerciais que estão instaladas lá hoje, que é a atividade de separação de resíduos que é o ferro, um ferro velho, manter as áreas que estão degradadas pela manutenção e esse processo permanente de erosão que está acontecendo e uma utilização daquela área que está coberta com braquiária com um rebanho bovino, mas com baixa produção e baixo retorno econômico. Esse é um cenário que deixa aquele espaço suscetível a ocupações irregulares, como a gente já mostrou ter ocorrido no passado, e ocupações essas que poderiam trazer problemas ambientais, urbanísticos. Bom, o outro cenário é um cenário de uso urbano ordenado, que é o cenário que a gente deseja, é o desejável, que é o cenário projetado com a execução do projeto urbanístico ou implantação dos 24 lotes, onde os principais impactos ambientais negativos se referem ao consumo de água, geração de efluentes sanitários, pluviais e resíduos sólidos, a impermeabilização do solo e conseqüente redução de recarga do aquífero. A instalação da infraestrutura sanitária e adoção de medidas complementares elas vão possibilitar controlar esses efeitos adversos. Então, a ocupação ordenada, além dela configurar urbanisticamente o ambiente de forma a ocupar bem o espaço, ela previne a ocorrência de impactos ambientais, ela diminui a ocorrência de impactos ambientais. E outro cenário que é o indesejado é o uso urbano desordenado e a ocupação irregular. Onde ocorre perfuração irregular de poços, esgotamento sanitário em valas negras com contaminação de solo e subsolo, ausência de drenagem, impermeabilização excessiva do solo com redução da recarga do aquífero e cria-se passivos ambientais que em geral são custeados pelo estado e também não tem nenhuma forma de compensação ambiental, o que no caso da ocupação ordenada é propiciado pelo interessado. Bom, para controlar os

impactos ambientais a gente apresenta uma série de medidas de controle. Então, os impactos ambientais negativos, eles vão ocorrer, mas eles tendem a ser controlados e controlados de forma preventiva. A gente pode controlá-las de forma preventiva para evitar que eles ocorram, de forma corretiva porque se eles acontecerem a gente promove a sua correção. Se não conseguimos é prevenir a gente tenta minimizar, diminuir. E se não conseguimos nem prevenir, nem corrigir, nem mitigar, a gente vai compensar esses impactos. Bom, as medidas de controle ambiental apresentadas na fase previstas na fase de instalação, são apresentadas a seguir, cercar o canteiro de obras, instalar banheiros químicos, inspecionais tanques sépticos, perfurar poços tubulares em consonância com a outorga prévia, adotar os postos de proteção sanitária, utilizar máquinas e caminhões e equipamentos regulados para evitar aí geração de ruídos, emissão de gases, evitar vazamento de fluidos poluentes, desculpa, orientar os motoristas, operadores de máquina para evitar a suspensão de poeira, acidente de trânsito, abastecer e lubrificar máquinas em locais que piso impermeabilizado, executar o asfaltamento preferencialmente durante a estação seca ou quando na chuva usar barreiras de contenção, manejar os líquidos poluentes em piso impermeável interligado ao sistema de separação de água e óleo, armazenar produtos perigosos em locais cobertos com piso impermeável e mureta de contenção, implantar via este serviço para evitar a impermeabilização de áreas fora do trânsito de máquinas e veículos, disciplinar o escoamento superficial no canteiro de obras e nas frentes de obras, proibir a queima de quaisquer resíduos e executar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, que esse é um dos maiores danos, um dos maiores problemas ambientais durante a fase de instalação. As medidas corretivas são tudo o que ocorrer de impacto a gente buscar reparar. Como implementar o projeto paisagístico para recompor a vegetação que foi tirada, executar manutenções corretivas nas máquinas que apresentarem problemas, aspergir água onde houver suspensão de poeira, esgotar as fossas sépticas se elas extravasarem, qualquer derramamento de poluente ele tem que ser cessado, remediado, reparar vazamento e desperdício no sistema de abastecimento de água, conter focos de contaminação no Ribeirão Santa Maria e remediar, conter e lixiviação também, recuperar o processo erosivo que a própria urbanização, a ocupação dessa área na forma proposta pelo projeto urbanístico, é uma recuperação da gleba, da área degradada da gleba, descartar os resíduos orgânicos, recuperar as áreas afetadas pela implantação do DF LOG e a área degradada pela mineração. Medidas mitigadoras na fase de instalação, remover abrigos da fauna antes da supressão vegetal, caso ocorra, caso tenha algum ninho, alguma toca, migrar fauna presente na área para locais conservados, isso a gente segue todo o protocolo da fauna instituído aqui pelo IBRAM. Executar serviços que emitem ruídos intensos, duradouros e frequentes em período diurno e preferencialmente em locais confinados, conduzir em ambientes enclausurados. Utilizar protetores auriculares, utilizar caminhões pipas outorgados pela ADASA, os equipamentos de proteção individual, obedecer a taxa de permeabilidade, requerer as outorgas tanto para extrair água subterrânea para quanto também para o lançamento das águas pluviais no corpo receptor. Racionalizar o uso da água, implantar sistema de provisório de contenção de águas pluviais para evitar os seus efeitos negativos. Ainda na fase de instalação, executar correções topográficas, utilizar material mineral de origem de fornecedores licenciados, manter o solo, o subsolo exposto pelo menor tempo, estocar o topsoil para uso posterior, manejar os resíduos sólidos conforme o plano de gerenciamento. No caso do topsoil, voltando aqui só um pouquinho, só pra destacar, como lá parte do terreno ele tá com o solo exposto e a outra parte está coberto por vegetação exótica, possivelmente não terá topsoil para ser estocado, porque o topsoil ele está contaminado com propágulos de vegetação exótica ao cerrado, então, esse topsoil possivelmente será descartado como resíduo da construção civil classe A, mas na próxima etapa do licenciamento a gente vai fazer uma avaliação melhor desse material. Se ele for para servir de utilização, utilizar na reposição vegetal, na recuperação das áreas degradadas e acompanhar as obras. Como medida compensatória da fase de instalação realizar a compensação florestal nos termos do Decreto Distrital, que é pagar, repor, 5 árvores para cada uma que for suprimida, já que se trata de árvores isoladas, e realizar a compensação ambiental, nos termos das instruções normativas do IBRAM, de acordo com o cálculo da compensação ambiental a ser feita na próxima fase, na fase da licença de instalação. E as medidas preventivas na fase de ocupação são, realizar manutenções preventivas nas redes de água, esgoto, assim como nos equipamentos de drenagem pluvial e a correta coleta dos resíduos sólidos, não só os orgânicos dos resíduos sólidos no DF LOG. As medidas corretivas na fase de ocupação é reparar os sistemas de infraestrutura sanitária que apresentarem defeitos e as medidas mitigadoras é segregar são mais com a segregar, armazenar, destinar corretamente os resíduos sólidos. Bom, durante a fase de implantação, para a gente controlar os efeitos negativos, pretende-se implantar ou executar alguns planos, fazer o monitoramento ambiental e dentre esses planos figura o plano de acompanhamento e vigilância sanitária para verificar a proliferação de zoonoses, plano de acompanhamento de ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação, que é muito pouco, de espécies de fauna que não deve ter, mas a gente vai fazer um acompanhamento e movimentação de terra, que é a questão do topsoil como falei há pouco. Programa de controle ambiental das obras, programas de acompanhamento de ruído de obras, programa de acompanhamento de tráfego e manutenção, programa de armazenamento de produtos perigosos, de emissão de particulados, de gerenciamento de resíduos da construção civil, de efluente de obras, de processos erosivos, acompanhamento de recursos hídricos, aonde a gente monitora os efeitos do empreendimento sobre o Ribeirão Santa Maria. O plano de acompanhamento de reposição paisagística e o plano de acompanhamento desativação de canteiros. Esses planos eles vão ser elaborados detalhadamente na fase da licença de instalação e a gente vai discutir com IBRAM quais realmente são necessários dado ao porte, a localização dessa obra. Bom, consegui as nossas considerações e conclusão em relação a esse relatório de impacto de vizinhança, é que o DF LOG é uma atividade de parcelamento solo urbano, numa gleba de 18,29 ha que está próxima ao núcleo urbano de Santa Maria, especificamente no setor Meirelles,

numa área que está em plena expansão urbana. É uma propriedade privada, sem óbices fundiários, inclusive até ratificado pela própria TERRACAP que declarou que não ser propriedade pública, 83% da gleba é passível de parcelamento de solo, o seu estudo preliminar ele está ancorado integralmente nos parâmetros do PDOT, da DIUR do setor Meirelles e das diretrizes urbanísticas do setor Meirelles e na DIUPE, nas diretrizes urbanísticas específicas a própria gleba, situa-se numa zona urbana de expansão e qualificação, ou seja, em área propensa a ocupação, tem previsto a ocupação de uso comercial e de prestação de serviço, não prevê a ocupação habitacional, então, como determina o PDOT, atende às diretrizes da ZOEQ que, ao integrar e conectar o sistema viário com a malha urbana, atribuir função social as áreas sem utilização, recuperar os danos ambientais existentes, contribuir com a oferta de empregos e utilização da infraestrutura urbana instalada, está no vazio urbano próximo ao corredor de transporte aí que que passa, que faz a conexão de Luziânia, Valparaíso, Cidade Ocidental, Santa Maria, Park Way, assim como é também ela pega ali a DF290, passa ali pelo Novo Gama, Santa Maria, Gama integra também com a BR060, lá no Engenho das Lages. Essa ocupação desse vazio urbano também permite ao poder público reduzir os custos de implantação, operação e manutenção de toda a infraestrutura urbana. Leia-se redes de água, energia, redes de esgoto e de drenagem, não, redes para a própria pavimentação, próprio outras estruturas urbanas, equipamentos públicos. E supre parte da demanda imobiliária do DF, em especial, oferecendo lotes comerciais, industriais e 2 lotes para equipamento público. A gente também considerou que não houve alterações, não haverá danos a cobertura vegetal nativa, remanescente de vegetação nativa, porque isso já ocorreu quando foi feita a lavra mineral, antes da década de 80, ainda na década de 70. A implantação do DF LOG em área alterada próxima a malha urbana, contribui para evitar a ocupação de áreas preservadas e conservadas de cerrado, porque a gente está usando uma área subutilizada, poupando áreas preservadas de cerrado para assentar atividades comerciais, assim como a gente propicia também recuperar o trecho que está degradado pela mineração. Está projetada um terreno predominantemente plano, a ondulado. Não está em nenhuma categoria de unidade de conservação, não tem APP, não tem, não há grotas, canais naturais conforme prevê o Decreto Distrital 30.315, não existem óbices na legislação ambiental para implantação da ocupação do DF LOG, não há características ambientais que impeçam a sua implantação. A área em identificada ela será recuperada exatamente pela urbanização que ao fim promoverá a implantação do projeto paisagístico recobrimdo com vegetação todas as áreas com solo exposto, os impactos ambientais negativos podem ser controlados através das medidas de controle ambiental que nós falamos há pouco. Os principais impactos ambientais negativos vão ser avaliados nos programas de monitoramento, o estudo de concepção de saneamento básico foi apropriado para um empreendimento e trabalhado em conformidade com as normas das concessionárias, com as respectivas concessionárias de serviço público e também existe impactos ambientais só que são econômicos positivos. Assim, a equipe técnica avaliou como viável a implantação do DF LOG de acordo com esse estudo urbanístico que foi apresentado à SEDUH e desde que sejam atendidas as medidas de controle ambiental, implantados programas de monitoramento ambiental e pode ser que o IBRAM perceba algumas outras alterações e acrescentem ao nosso trabalho, assim como a gente conta com a contribuição do público, de quem está assistindo aí a nossa audiência pública. Eu agradeço e volto aqui a palavra a Natália.

Senhora Natália (71:03)

André, quero agradecer em nome do Brasília Ambiental pela apresentação. Vamos partir agora pessoal para o intervalo de 15 minutos para organizar possíveis contribuições que (?).

Senhora Natália (71:31)

André, obrigado pela apresentação. Excelente apresentação do estudo. É pessoal seguindo o rito da audiência pública, nós vamos fazer o intervalo de 15 minutos para organizar as perguntas que cheguem através dos canais oficiais. Tá, OK? Vamos fazer um intervalo agora.

(92:34)

Oi, pessoal, voltamos após intervalo, eu vou chamar aqui meu colega Eduardo, que ele está no ponto presencial lá em Samambaia. Eduardo, é, temos a participação, a colaboração de alguém aí, presencial?

Senhor Eduardo (92:52)

Boa noite. Até o momento não apareceu (?)

Senhora Natália (92:54)

Tá certo. Então obrigada, Eduardo. É, pessoal, eu gostaria só de enfatizar que a participação na nossa audiência pública, ela é feita de forma oficial, através de 2 canais, que é o ponto presencial, que tem um ponto de acesso lá no colégio, no Centro Educacional 416 de Santa Maria, certo, e também através do formulário que está aqui no link do YouTube. O

chat do YouTube é só pra gente interagir, tá certo? A gente interage e aí a gente pode conversar ali pelo chat do YouTube, mas o chat YouTube não é um meio oficial de comunicação aqui com a gente. Também eu gostaria de enfatizar que as pessoas que não conseguirem participar nesse momento da audiência pública, a partir de hoje, contando 10 dias da audiência pública, vocês podem mandar as perguntas e contribuições aqui para Brasília Ambiental. A gente tem canal oficial aqui que é o licenciamento@ibram.br.gov.br e sulam@ibram.df.gov.br. Então, considerando que teve alguns comentários no chat do YouTube, é, tem o senhor Tomé Lima. A gente observou aqui e a gente vai repassar esses comentários aqui, no que for pertinente a área ambiental, lembrando que essa audiência pública, ela não, ela tem o cunho para o estudo ambiental. A gente está aqui para fazer a apresentação do estudo ambiental. OK, pessoal? Então, eu vou passar a palavra aqui para o André, retornar para ele, para ele fazer alguns esclarecimentos com relação aos comentários do chat do YouTube, mas lembrando que isso não é uma forma oficial de participação não, tá, OK? Então, estou passando aqui para o André, o André, a gente, o pessoal aqui da produção já passou algumas perguntas aqui para gente. Vou passar aqui a palavra para o André, para ele poder conduzir, OK?

Senhor André (95:07)

Boa noite ao senhor Tomé Lima e encaminhou aqui uma pergunta que ele informou que perdeu alguns momentos, mas gostaria de saber como se pode garantir que serão tomadas medidas cautelares para preservar e evitar a poluição do Ribeirão Santa Maria, devido à proximidade desse empreendimento? De fato, o empreendimento está 300 m de distância do leito do Ribeirão Santa Maria. Ele hoje, da forma que ele está, ele já recebe uma pequena carga poluente de lá, através das erosões que existem, né, que passam por um canal existente. Com a urbanização, vai ser coletada a água da chuva. Com a urbanização, a água da chuva vai ser coletada e armazenada em uma bacia, aonde os poluentes, os sedimentos, eles decantam e a água ela já sai numa qualidade adequada para ser lançada no Ribeirão Santa Maria. Então, com a implantação do sistema de drenagem pluvial, obedecendo as normas da ADASA e ao termo de referência da NOVACAP, ou seja, com a implantação da bacia de retenção, que trata não só da vazão, mas da qualidade também, você evita o lançamento de uma carga poluente no ribeirão. A outra questão tratada pelo senhor Tomé Lima, diz respeito que existe alguma previsão de melhora na infraestrutura da rodovia? Bom, essa questão de da infraestrutura rodoviária não é parte do estudo ambiental especificamente, mas a gente tem conhecimento que o relatório de impacto de trânsito, não é, o estudo de trânsito, ele está sendo tratado diretamente com DER DF, tá, que também contribui no licenciamento urbanístico do empreendimento, não no licenciamento ambiental, mas mais no licenciamento urbanístico quando a conexão entre o empreendimento e a rodovia é tratada. Então, eu não tenho como responder essa pergunta, mas vou direcionar ao interessado passar ao respectivo profissional que trata dessa matéria e poder responder ao senhor com o contato que foi aqui deixado.

Senhora Natália (97:50)

Tá certo, André. André, muito obrigada pela resposta aí da pergunta do seu Tomé. Pessoal, considerando que a gente não recebeu mais contribuições e também no ponto de apoio presencial, não temos participantes, a gente vai é encaminhando para o final da audiência, tá? Eu só gostaria de enfatizar para vocês novamente que nós estamos abertos para receber contribuições, críticas, perguntas, solicitações de esclarecimentos com relação ao estudo ambiental. A partir contando da data de hoje, 10 dias, qualquer cidadão pode vim até IBRAM fazer um requerimento ou mandar por e-mail para gente poder responder as perguntas. Agradeço a participação de todos. André, muito obrigada. Desejo uma boa noite a todos.